



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 807/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE MASSA ASFÁLTICA NA RUA 1º DE JUNHO, (ANTIGA RUA 12º DE JUNHO) NO BAIRRO TRESIDELA.**

JUSTIFICAÇÃO

A PAVIMENTAÇÃO DESTA RUA, É UMA REIVINDICAÇÃO ANTIGA DOS MORADORES, QUE RECLAMAM DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS E DOS TRANSTORNOS PROVOCADOS GRANDE DIFICULDADE DE TRAFEGO NESSE LOCAL, REFORÇO AQUI A NECESSIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇO DE DRENAGEM, POIS ALÉM DE TRAZER BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO COM A MELHORIA DO FLUXO DIÁRIO, TAMBÉM VALORIZA E ENGRANDECE O MUNICÍPIO.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (UNIÃO BRASIL)

MAURO CEZAR NUNES MORAES
Vereador Coautor (PP)

Nelson Ferreira de oliveira
Vereador coautor – PDT